

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 115/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA **SERVIÇOS DE** (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE **SOLICITAÇÃO**) **INSTALAÇÕES FUTURAS**  $\mathbf{E}$ (ESTIMADAS) DE **APARELHOS** DE CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS BEM COMO A **ELABORAÇÃO**  $\mathbf{DE}$ **PMOC PLANO** MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS **CONDICIONADORES**  $\mathbf{DE}$ AR, **CONFORME** PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3523, DE 28/08/1998 E LEI FEDERAL Nº 13.589/2018 QUE CONFERE OBRIGATORIEDADE DO REFERIDO **PLANO** 

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77— Centro, Saquarema — RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, **Sr. Hailson Alves Ramalho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº.051890960 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 639.882.757-00.

**CONTRATADA: PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.853.169/0001-10, localizada na Rua Tibor, s/nº. Salina Branca, Araruama, RJ, representada pelo sócio administrador **Sr. Francisco Antônio Cardoso Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 08477421-5 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 005.920.377-38.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 115/2023, resultante do Pregão Presencial – SRP Nº 006/2023., conforme Processo nº 19.523/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 115/2023, firmado entre as partes em 22/05/2023.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº.115/2023 pelo prazo de **12 (doze)** meses, de **22/05/2024 a 21/05/2025**.





## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1.	O valor tota	al deste term	o aditivo	para	cobrir	as	despesas	referente	a	prorrogação	pelo
período de 12 (doze) meses, é de <b>R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).</b>											

## CLÁUSULA QUARTA- DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.0010.2.163, ND. 3.3.90.39.06.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Administração, Receita e Tributação da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

# CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 17 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho	
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tribu Contratante	tação
PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA Representante: Francisco Antônio Cardoso Ferreira Contratada	
Testemunhas:	
CPF:	
CPF:	